





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, no que se refere à realização de procedimentos de exames de saúde para a população atendida pelo SUS, devido a grande demanda por este tipo de serviços. Também se faz pela garantia de manter os serviços de apoio diagnóstico a população de Farias Brito que é de fundamental importância, oferecendo uma boa qualidade de vida e o bom desempenho dos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS EXAMES E ORÇAMENTO BÁSICO

- 3.1 A empresa a ser contratada, deverá realizar os exames conforme especificações contidas no anexo a este Termo;
- 3.2 O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 318.632,18 (trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Farias Brito com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Farias Brito mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela contratante.
- a) nota fiscal / fatura;
- 4.2 Os pagamentos serão feitos até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.
- 4.3 A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O futuro contrato terá duração de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.39.00
03	01	10.302.0035.2.044.0000	3.3.90.39.00



7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Tomada de Preços n.º 2017.10.30.1, de 30 de outubro de 2017, e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.





- 7.3 Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no Instrumento Contratual.
- 7.4 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- 7.5 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- **7.6** Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 7.7 Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

- CONTRATADA

- **7.8** Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 7.9 Cumprir fielmente o objeto do instrumento contratual, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos préestabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.
- 7.10 Os resultados dos exames serão recebidos pelo próprio paciente encaminhado pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a coleta, ou de acordo com a urgência definida pelo solicitante, para exames realizados. Para os exames terceirizados, fica determinado prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- 7.11 Serão de plena responsabilidade da contratada o fornecimento de materiais de expediente específicos para realização de exames cujas coletas exijam o seu uso.
- **7.12** Observar na execução dos serviços mencionados a legislação do Sistema Único de Saúde, os regulamentos e a ética profissional.
- 7.13 Manter o ambiente de trabalho em constante higiene e desinfecção.
- 7.14 Aplicar e utilizar na execução dos serviços equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.
- **7.15** Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- **7.16** A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material utilizado comprovadamente defeituoso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.
- 7.17 A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material utilizado comprovadamente defeituoso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação destes serviços observará o que dispõe o § 2º, do Artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93.

Farias Brito/CE, 30 de outubro de 2017.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO:

Sheyla Martins Alves Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Saúde





ORÇAMENTO (ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS)

ltam.	Fanasitiana	11:-	0445	Valor	V-1 T-4-1
Item	Especificação EXAMES DE LABORATÓ	Unid.	Qtde.	Unitário	Valor Total
1	ACIDO FOLICO	UND	12	20.17	242.04
2	ALBUMINA	UND	50	20,17	242,04
3	CÁLCIO	UND	50	6,50	325,00
4	CÁLCIO IONICO	UND	50	6,40 15,67	320,00
5	CLORO	UND	15	6,40	783,50 96,00
6	CPK (CK)	UND	20	20,00	400,00
7	CK-MB	UND	15	31,67	475,05
8	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UND	15	30,33	454,95
9	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	UND	15	33,67	505,05
10	FÓSFORO	UND	15	6,40	96,00
11	FRUTOSAMINA	UND	15	21,17	317,55
12	GASOMETRIA	UND	5	60,03	300,15
13	LÍTIO	UND	10	24,67	246,70
14	MAGNÉSIO	UND	10	6,60	66,00
15	MUCOPROTEINAS	UND	10	6,50	65,00
16	POTÁSSIO (K)	UND	30	6,40	192,00
17	VITAMINA B12	UND	50	30,17	1.508,50
18	ESPERMOGRAMA	UND	2	25,67	51,34
19	ESPERMOCULTURA	UND	2	33,33	66,66
20	COAGULOGRAMA	UND	50	26,00	1.300,00
21	COOMBS DIRETO	UND	30	10,33	309,90
22	COOMBS INDIRETO	UND	50	12,33	616,50
23	RETICULOCITOS	UND	5	9,33	46,65
24	TEMPO DE PROTROMBINA (TP)	UND	30	13,00	390,00
25	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PAR. ATIV. (TTPA)	UND	50	11,50	575,00
26	ANDROSTENEDIONA	UND	10	37,67	376,70
27	CORTISOL	UND	20	29,17	583,40
28	DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UND	30	32,17	965,10
29	DHEA-S (SULFATO DE DHEA)	UND	5	32,67	163,35
30	ESTRADIOL	UND	30	28,33	849,90
31	ESTRIOL	UND	20	26,00	520,00
32	ESTRONA	UND	30	23,33	699,90
33	ESTROGENOS TOTAIS	UND	20	44,33	886,60
34	FSH	UND	50	19,83	991,50
35	LH	UND	50	19,83	991,50
36	GH (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	UND	20	29,00	580,00







37	INSULINA	UND	50	23,83	1.191,50
38	PTH (PARATORMÔNIO)	UND	30	60,00	1.800,00
39	PROGESTERONA	UND	20	28,83	576,60
40	17-OH-PROGESTERONA	UND	20	43,17	863,40
41	PROLACTINA	UND	15	21,83	327,45
42	TESTOSTERONA TOTAL	UND	20	32,17	643,40
43	TESTOSTERONA LIVRE	UND	20	40,00	800,00
44	Т3	UND	60	18,17	1.090,20
45	T4	UND	60	18,17	1.090,20
46	T4 LIVRE	UND	60	21,83	1.309,80
47	тѕн	UND	60	21,83	1.309,80
48	ALFA-FETOPROTEINA	UND	20	35,83	716,60
49	ANTI-CCP	UND	20	137,82	2.756,40
50	ANTI-DNA NATIVO	UND	20	27,33	546,60
51	ANTI-JO	UND	20	35,33	706,60
52	ANTI-SM	UND	20	31,33	626,60
53	ANTI-LA (SSB)	UND	20	33,00	660,00
54	ANTI-SCL70	UND	15	31,00	465,00
55	ANCA	UND	2	58,00	116,00
56	ANTI-ILHOTA	UND	2	61,33	122,66
57	ANTI-TIREOGLOBULINA	UND	10	34,00	340,00
58	ANTI-TPO	UND	50	28,83	1.441,50
59	ANTI-TRAB (ANTI RECPTOR DE TSH)	UND	10	59,13	591,30
60	ANTICARDIOLIPINA IgA	UND	5	42,93	214,65
61	ANTICARDIOLIPINA IgG	UND	5	41,33	206,65
62	ANTICARDIOLIPINA IgM	UND	5	41,33	206,65
63	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	10	49,97	499,70
64	ASLO	UND	50	10,33	516,50
65	CARBAMAZEPINA	UND	10	40,00	400,00
66	CA 125	UND	5	48,33	241,65
67	CA 19/9	UND	10	50,00	500,00
68	CA 15/3	UND	10	48,33	483,30
69	CA 72/4	UND	10	65,00	650,00
70	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	UND	10	37,33	373,30
71	CHAGAS IgG (IFI)	UND	10	30,67	306,70
72	CHAGAS IgM (IFI)	UND	10	30,67	306,70
73	COMPLEMENTO C3	UND	10	26,67	266,70
74	COMPLEMENTO C4	UND	10	26,67	266,70
75	COMPLEMENTO TOTAL CH50	UND	10	30,67	306,70
76	CITOMEGALOVIRUS IgG	UND	10	21,70	217,00
77	CITOMEGALOVIRUS IgM	UND	10	26,67	266,70
78	D-DIMERO	UND	10	126,97	1.269,70





70	DENCHE I-C	LUMB	10	25.00	250.00
79	DENGUE IgG	UND	10	35,60	356,00
80	DENGUE IgM	UND	10	35,60	356,00
81	DENGUE IgG/IgM	UND	10	60,00	600,00
82	DENGUE NS1	UND	10	56,93	569,30
83	EPSTEIN BARR IgG	UND	10	48,33	483,30
84	EPSTEIN BARR IgM	UND	10	48,33	483,30
85	FAN	UND	50	29,67	1.483,50
86	FTA-ABS IgG/IgM	UND	10	54,33	543,30
87	H63D + C282Y	UND	10	283,33	2.833,30
88	HEPATITE A (ANTI-HVA IgG)	UND	10	35,00	350,00
89	HEPATITE A (ANTI-HVA IgM)	UND	10	40,33	403,30
90	HEPATITE B (HBSAG)	UND	10	29,67	296,70
91	HEPATITE B (ANTI-HBs)	UND	10	33,00	330,00
92	HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL)	UND	10	35,00	350,00
93	HEPATITE B (ANTI-HBC IgM)	UND	10	37,00	370,00
94	HEPATITE B (ANTI-HBE)	UND	10	35,00	350,00
95	HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	10	46,67	466,70
96	HERPES I E II IgG	UND	10	36,67	366,70
97	HERPES I E II IgM	UND	5	40,33	201,65
98	HIV E ½ (ANTI-HIV)	UND	10	41,67	416,70
99	IgA	UND	5	23,33	116,65
100	lgG	UND	5	23,33	116,65
101	lgE	UND	5	25,33	126,65
102	IgE ESPECÍFICO	UND	5	28,67	143,35
103	IgE RAST	UND	5	30,33	151,65
104	lgM	UND	5	25,00	125,00
105	LATEX	UND	60	10,33	619,80
106	PCR (PROTEINA C REATIVA)	UND	60	9,83	589,80
107	PROTEINA C FUNCIONAL	UND	5	40,60	203,00
108	PROTEINA S FUNCIONAL	UND	5	204,40	1.022,00
109	PSA TOTAL	UND	80	66,67	5.333,60
110	PSA LIVRE	UND	80	42,27	3.381,60
111	TOXOPLASMOSE IgG	UND	5	26,33	131,65
112		UND	5	23,00	115,00
	TROPONINA I	UND	5	31,93	159,65
	25-OH-VITAMINA D	UND	20	79,37	1.587,40
	1,25-DIHIDROXI-VIT. D	UND	20	104,17	2.083,40
116		UND	20	28,67	573,40
117	EXAME DIRETO	UND	5	9,73	48,65
	MICROALBUMINÚRIA 24h	UND	10	28,33	283,30
	POTASSIO URINÁRIO	UND	10	16,40	164,00
	PROTEINURIA DE 24h	UND	20	18,07	361,40
		10110	20	10,07	301,40

Z





122 UROCULTURA	124	SÓDIO URINÁRIO	LINID	5	40.40	00.00
123 PCR ULTRASENSIVEL	121		UND		16,40	82,00
124 VITAMINA B1						
125 VITAMINA B6						
126 ANTI RNP						
TOLERANCIA A LACTOSE UND 10 41,33 413,30 128 ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL UND 2 850,00 1.700,00 139 ANGIO- RM DA PELVE UND 2 850,00 1.700,00 131 ANGIO- RM DA PELVE UND 2 850,00 1.700,00 132 ANGIO- RM DO CRÂNIO UND 5 850,00 4.250,00 132 ANGIO- RM DO GRÂNIO UND 5 850,00 4.250,00 132 ANGIO- RM DO GRÂNIO UND 5 850,00 4.250,00 133 RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL UND 2 716,67 1.433,34 134 RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL UND 2 716,67 1.433,34 134 RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR UND 5 583,33 2.916,65 135 RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR UND 5 583,33 2.916,65 136 RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR UND 5 583,33 2.916,65 137 RM DA BASE DO CRÂNIO UND 5 583,33 1.166,66 138 RM DA BASE DO CRÂNIO UND 5 583,33 1.166,66 140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 1.166,66 140 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA PARNTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA PARNTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DA SELA TÚRCICA UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DA PARNTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DA PARTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DA PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DA PARTES MOLES						
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA						
128 ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	127			10	41,33	413,30
129 ANGIO- RM DA PELVE	100					
130 ANGIO-RM DE PESCOÇO						
131 ANGIO- RM DO CRÁNIO						
132 ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO		<u> </u>				
ESQUERDO			UND		850,00	4.250,00
133 RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	132	}	LINID	2	050.00	4 700 00
134 RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS UND 5 583,33 2.916,65 135 RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL) UND 2 583,33 1.166,66 136 RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) UND 5 583,33 2.916,65 137 RM DA BACIA OU PÉLVICA UND 5 583,33 2.916,65 138 RM DA BASIA OU PÉLVICA UND 8 583,33 2.916,65 139 RM DA BOLSA ESCROTAL UND 2 583,33 1.166,66 140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 6.999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 149 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PENNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 153 RM DA PENNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA PENNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA PENNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 2 583,33 1.166,66 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34	122					
135 RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)						
(BILATERAL) (BILA		·	UND		583,33	2.916,65
136 RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) UND 5 583,33 2.916,65 137 RM DA BACIA OU PÉLVICA UND 5 583,33 2.916,65 138 RM DA BASE DO CRÂNIO UND 8 583,33 4.666,64 139 RM DA BOLSA ESCROTAL UND 2 583,33 1.166,66 140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 6.999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 2 583,33 1	135		LUND	2	583 33	1 166 66
137 RM DA BACIA OU PÉLVICA UND 5 583,33 2,916,65 138 RM DA BASE DO CRÂNIO UND 8 583,33 4,666,64 139 RM DA BOLSA ESCROTAL UND 2 583,33 1,166,66 140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 6,999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6,999,96 142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 750,00 9,000,00 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6,999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6,999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6,999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6,999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6,999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 2 583,33 1,166,66	136			5		
138 RM DA BASE DO CRÂNIO UND 8 583,33 4.666,64 139 RM DA BOLSA ESCROTAL UND 2 583,33 1.166,66 140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 6.999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 750,00 9.000,00 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 2 583,33 1.166,						
139 RM DA BOLSA ESCROTAL UND 2 583,33 1.166,66 140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 6.999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 750,00 9.000,00 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 148 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>						
140 RM DA COLUNA CERVICAL UND 12 583,33 6.999,96 141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 750,00 9.000,00 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 616,67 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
141 RM DA COLUNA DORSAL UND 12 583,33 6.999,96 142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 750,00 9.000,00 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)						
142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR UND 12 750,00 9.000,00 143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 153 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>						
143 RM DA COLUNA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 <td>142</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	142					
144 RM DA COLUNA TORÁCICA UND 12 583,33 6.999,96 145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 <	143					
145 RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR UND 12 583,33 6.999,96 146 RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 153 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 2 583,33 1.166,66 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583						
146 RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 750,00 1.500,00 147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PELVE UND 8 583,33 1.166,66 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 2 583,33 1.166,66 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 <	145					
147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) UND 2 583,33 1.166,66 148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PELVE UND 8 583,33 1.166,66 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 1.166,66 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
148 RM DA MAMA BILATERAL UND 2 600,00 1.200,00 149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PELVE UND 8 583,33 4.666,64 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA UND 2 616,67 1.233,34 150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PELVE UND 8 583,33 4.666,64 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
150 RM DA ORBITA BILATERAL UND 2 583,33 1.166,66 151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PELVE UND 8 583,33 4.666,64 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 152 RM DA PELVE UND 8 583,33 4.666,64 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
152 RM DA PELVE UND 8 583,33 4.666,64 153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 583,33 1.166,66 154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34		<u> </u>				
154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 583,33 1.166,66 155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 583,33 1.166,66 156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
156 RM DAS MASTOIDES UND 5 583,33 2.916,65 157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34						
157 RM DE PARTES MOLES UND 2 583,33 1.166,66 158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34		·				
158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 1.166,67 2.333,34		L				······································
	159	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	2	583,33	1.166,66

2





160	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	583,33	1.166,66
161	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	2	1.166,67	2.333,34
162	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	583,33	2.916,65
163	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	583,33	2.916,65
164	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	583,33	2.916,65
165	RM DO CRÂNIO	UND	12	583,33	6.999,96
166	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO	UND	2	783,33	1.566,66
167	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	633,33	1.266,66
168	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	583,33	4.666,64
169	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12	583,33	6.999,96
170	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	583,33	6.999,96
171	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	2	583,33	1.166,66
172	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	583,33	1.166,66
173	RM DO PESCOÇO	UND	2	583,33	1.166,66
174	COLANDIORESSONANCIA	UND	2	783,33	1.566,66
175	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	583,33	1.166,66
176	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	716,67	1.433,34
177	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	2	583,33	1.166,66
178	RM DO TÓRAX	UND	8	583,33	4.666,64
179	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	583,33	1.166,66
180	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	2	583,33	1.166,66
	TOMOGRAFIA COMPUTADOR	IZADA			
181	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIS	UND	2	866,67	1.733,34
182	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	2	866,67	1.733,34
183	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA	UND	2	866,67	1.733,34
184	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	2	866,67	1.733,34
185	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UND	2	866,67	1.733,34
186					
	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2	933,33	1.866,66
187	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	2	933,33	1.866,66
188	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	8	407,50	3.260,00
189	Tome order with the town			101,00	0.200,00
''	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	225,00	450,00
190	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12	242,50	2.910,00
191	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12	242,50	2.910,00
192	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12	242,50	2.910,00
193	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	225,00	450,00
194	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12	320,00	3.840,00
195	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	2	327,50	655,00
196	TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	237,50	475,00
197	TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	8	307,50	2.460,00
198	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	237,50	475,00
			L		





199	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	2	217,50	435,00
200	TOMOGRAFIA DA SELA TURCICA TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	2	237,50	475,00
200	TOWOGRAFIA DAS ARTICOLAÇÕES	OND		237,30	475,00
	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2	230,00	460,00
202	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2	237,50	475,00
203	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	2	217,50	435,00
204	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	2	230,00	460,00
205	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	2	475,00	950,00
206	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	8	320,00	2.560,00
207	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	8	575,00	4.600,00
208	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	2	237,50	475,00
209	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	237,50	1.900,00
210	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	225,00	450,00
211	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
212	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DINEITO OO ESQUENDO	UND	20	225,00	450,00
212	TOMOGRAFIA DO CRANIO TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	217,50	4.350,00
214	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUENDO	UND	2	225,00	2.700,00
215	TOMOGRAFIA DO NARIZ TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	290,00	580,00
216	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	230,00	2.760,00
217	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	2	225,00	450,00
218	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	2	312,50	625,00
	TOWOGRAFIA DO PONHO DIREITO OU ESQUERDO	OND		225,00	450,00
219	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	257,50	2.060,00
220	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	5	230,00	1.150,00
221	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	8	327,50	2.620,00
222	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2	225,00	450,00
223	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	2	225,00	450,00
224	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8	250,00	2.000,00
225	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2	250,00	500,00
226	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12	290,00	3.480,00
227	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	2	307,50	615,00
228	TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	8	230,00	1.840,00
	ULTRASSONOGRAFIA COM DO	PPLEF	₹	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
229	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	2	220,00	440,00
230	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	2	336,67	673,34
231	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	2	293,33	586,66
232	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	2	220,00	440,00
233	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	2	403,33	806,66
234	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	2	370,00	740,00

H





235	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	2	343,33	686,66
236	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	2	266,67	533,34
237	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	2	310,00	620,00
238	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2	293,33	586,66
239	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	2	310,00	620,00
240	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	2	293,33	586,66
241	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2	403,33	806,66
242	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2	336,67	673,34
243	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2	220,00	440,00
244	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8	403,33	3.226,64
245	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2	336,67	673,34
246	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIS	UND	2	310,00	620,00
				Total	318.632,18







ANEXO II FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n° 2017.10.30.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

<u>OBJETO:</u> Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	EXAMES DE LABORATÓRIO				
0001	ACIDO FOLICO	UND	12		
0002	ALBUMINA	UND	50		
0003	CÁLCIO	UND	50		
0004	CÁLCIO IONICO	UND	50		
0005	CLORO	UND	15		
0006	CPK (CK)	UND	20		
0007	CK-MB	UND	15		
0008	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UND	15		
0009	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	UND	15		***************************************
0010	FÓSFORO	UND	15		
	FRUTOSAMINA	UND	15	***	
	GASOMETRIA	UND	5		
	LÍTIO	UND	10		
	MAGNÉSIO	UND	10		
	MUCOPROTEINAS	UND	10		
	POTÁSSIO (K)	UND	30		
0017	VITAMINA B12	UND	50		
	ESPERMOGRAMA	UND	2		
	ESPERMOCULTURA	UND	2		
	COAGULOGRAMA	UND	50		
	COOMBS DIRETO	UND	30		
	COOMBS INDIRETO	UND	50		
	RETICULOCITOS	UND	5		
0024	TEMPO DE PROTROMBINA (TP)	UND	30		
0025	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PAR. ATIV. (TTPA)	UND	50		
0026	ANDROSTENEDIONA	UND	10		
0020	CORTISOL	UND	20		
	DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	UND	30		
	DHEA-S (SULFATO DE DHEA)	UND	5		
	ESTRADIOL	UND	30		
	ESTRIOL	UND	20		
0031	ESTRONA	UND	30		
	ESTROGENOS TOTAIS	UND	20		
0034		UND	50		
0035		UND	50		
	GH (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)	UND	20		
	INSULINA	UND	50		
0038	PTH (PARATORMÔNIO)	UND	30		
	PROGESTERONA	UND	20		
	17-OH-PROGESTERONA	UND	20		
	PROLACTINA	UND	15		
	TESTOSTERONA TOTAL	UND	20		
	TESTOSTERONA LIVRE	UND	20		

yes







0044		UND	60	T	
0045		UND	60		
	T4 LIVRE	UND	60		
0047		UND	60		
0048	ALFA-FETOPROTEINA	UND	20		
	ANTI-CCP	UND	20		
0050	ANTI-DNA NATIVO	UND	20		
	ANTI-JO	UND	20		
	ANTI-SM	UND	20		
	ANTI-LA (SSB)	UND	20		
	ANTI-SCL70	UND	15		
	ANCA	UND	2		
0056	ANTI-ILHOTA	UND	2		
0057	ANTI-TIREOGLOBULINA	UND	10		
	ANTI-TPO	UND	50		
0059	ANTI-TRAB (ANTI RECPTOR DE TSH)	UND	10		
0060	ANTICARDIOLIPINA IgA	UND	5		
0061	ANTICARDIOLIPINA IgG	UND	5		
0062	ANTICARDIOLIPINA IgM	UND	5		
0063	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	10		
0064	ASLO	UND	50		
0065	CARBAMAZEPINA	UND	10		
0066	CA 125	UND	5		
0067	CA 19/9	UND	10		
	CA 15/3	UND	10	<u> </u>	
0069	CA 72/4	UND	10		
	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	UND	10		
0071	CHAGAS IgG (IFI)	UND	10		
0072	CHAGAS IgM (IFI)	UND	10		
0073	COMPLEMENTO C3	UND	10		
	COMPLEMENTO C4	UND	10		
	COMPLEMENTO TOTAL CH50	UND	10		
0076	CITOMEGALOVIRUS IgG	UND	10		
0077	CITOMEGALOVIRUS IgM	UND	10		
	D-DIMERO	UND	10		
	DENGUE IgG	UND	10		
0080	DENGUE IgM	UND	10		
0081	DENGUE IgG/IgM	UND	10		
0082	DENGUE NS1	UND	10		
	EPSTEIN BARR IgG	UND	10		
	EPSTEIN BARR IgM	UND	10		
0085	FAN	UND	50		
	FTA-ABS IgG/IgM	UND	10		
0087	H63D + C282Y	UND	10		
0088	HEPATITE A (ANTI-HVA IgG)	UND	10		
0089	HEPATITE A (ANTI-HVA IgM)	UND	10		
30000	HEPATITE B (HBSAG)	UND	10		
	HEPATITE B (ANTI-HBs)	UND	10		
	HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL)	UND	10		
	HEPATITE B (ANTI-HBC IgM)	UND	10		
	HEPATITE B (ANTI-HBE)	UND	10		
	HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	10		
	HERPES I E II IgG	UND	10		
	HERPES I E II IgM	UND	5		
	HIVE 1/2 (ANTI-HIV)	UND	10		
0099		UND	5		
0100		UND	5		
0101		UND	5		
	IgE ESPECÍFICO	UND	5		
	IgE RAST	UND	5		
0103		UND	5		
	LATEX	UND	60		
	PCR (PROTEINA C REATIVA)	UND	60		
	PROTEINA C FUNCIONAL	UND	5		
	PROTEINA S FUNCIONAL	UND	5		
	PSA TOTAL	UND	80		
	PSA LIVRE	UND	80		
<u> </u>	O/ (E) V (E)	CIAD	00		

Les







DITECT TOXOPLASMOSE IGM					
10112 TOXOPINAS S M	0111 TOXOPLASMOSE IgG	UND	5	T	T
1913 TROPONINA1 UND 5	0112 TOXOPLASMOSE IgM				
10115 1.25-DIHIDROXI-YIT. D					
0115 1,25-DHIDROXI-VIT. D		UND			
DITT EXAME DIRETO		UND			T
10118 MICROALBUMINURIA 24h		UND	20		
D119 POTASSIO URINARIO		UND	5		
10120 PROTEINURIA DE 24h		UND	10		
10121 SODIO URINARIO		UND	10		
10121 SÓDIO URINARIO		UND	20		
10122 UROCULTURA			5		†
O124 UTAMINA B1		UND			
10125 VITAMINA BB	0123 PCR ULTRASENSIVEL		5		
10125 VITAMINA BB	0124 VITAMINA B1	UND	10		
0126 ANTI RNP	0125 VITAMINA B6	UND	10		
10127 TOLERANCIA A LACTOSE RESSONÁNCIA MAGNÉTICA	0126 ANTI RNP				
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA UND 2	0127 TOLERANCIA A LACTOSE			1	
10129 ANGIO- RM DA PELVE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				I
0129 ANGIO-RM DA PELVE		UND	2		T
0.130 ANGIO- RM DE PESCOÇO		UND			
0131 ANGIO- RM DO CRÁNIO UND 5	0130 ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND			
0132 ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	0131 ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND			
0133 RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	0132 ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND			
0134 RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILIACAS UND 5	0133 RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND			
0135 RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)					
0136 RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)					
0137 RM DA BASCIA OU PÉLVICA					
0138 RM DA BASE DO CRÂNIO					ļ
0149 RM DA BOLSA ESCROTAL	0138 RM DA BASE DO CRÂNIO				
0140					
0141 RM DA COLUNA DORSAL					
0142 RM DA COLUNA DORSO LOMBAR					
0143 RM DA COLUNA LOMBAR					
0144					
0145					
0146					
0147 RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)					
0148 RM DA MAMA BILATERAL					
0149 RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	0148 RM DA MAMA BILATERAL				
0150					····
0151 RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 0152 RM DA PELVE UND 8 0153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 0154 RM DA REGIÃO GLUTEA UND 2 0155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 0156 RM DAS MASTOIDES UND 5 0157 RM DE PARTES MOLES UND 2 0158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÔMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ARDELHO URINÁRIO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0166 RM DO CRÂNIO UND 2 0167 RM DO PÉMUR DIREITO OU E					
0152 RM DA PELVE					
0153 RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA UND 2 0154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 0155 RM DAS SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 0156 RM DAS MASTOIDES UND 5 0157 RM DE PARTES MOLES UND 2 0158 RM DO ABDÓMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0166 RM DO CRÂNIO UND 2 0167 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0169					
0154 RM DA REGIÃO GLÚTEA UND 2 0155 RM DA SELA TÜRCICA (HIPÓFISE) UND 2 0156 RM DAS MASTOIDES UND 5 0157 RM DE PARTES MOLES UND 2 0158 RM DO ABDÓMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHÓ URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 12 0167 RM DO PÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0155 RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) UND 2 0156 RM DAS MASTOIDES UND 5 0157 RM DE PARTES MOLES UND 2 0158 RM DO ABDÓMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 5 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0171					
0156 RM DAS MASTOIDES UND 5 0157 RM DE PARTES MOLES UND 2 0158 RM DO ABDÓMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0161 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0171					
0157 RM DE PARTES MOLES UND 2 0158 RM DO ABDÓMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE (DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0158 RM DO ABDÔMEN TOTAL UND 2 0159 RM DO ABDÔMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
0159 RM DO ABDÓMEN SUPERIOR UND 2 0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
0160 RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0161 RM DO APARELHO URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0161 RM DO APARELHÓ URINÁRIO UND 2 0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0162 RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0163 RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0164 RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO UND 5 0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0165 RM DO CRÂNIO UND 12 0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0166 RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO UND 2 0167 RM DO FÉMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0167 RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0168 RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO UND 8 0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0169 RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL UND 12 0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0170 RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO UND 12 0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2				***************************************	
0171 RM DO PE (ANTEPÉ) UND 2 0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0172 RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO UND 2 0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0173 RM DO PESCOÇO UND 2 0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0174 COLANDIORESSONANCIA UND 2 0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
0175 RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
		+			
0176 RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO UND 2					
	0176 RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		l







0177 RM DO SACRO CÓC	CIX	UND	2		
0178 RM DO TÓRAX		UND	8		
0179 RM DO TORNOZELO	DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
0180 RM DOS OSSOS TEN	IPORAIS BILATERAL	UND	2		
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZAD	A			
0181 ANGIOTOMOGRAFIA	DAS ARTÉRIAS RENAIS	UND	2		
0182 ANGIOTOMOGRAFIA	DE AORTA ABDOMINAL	UND	2		
0183 ANGIOTOMOGRAFIA	DE AORTA ILÍACA	UND	2		
0184 ANGIOTOMOGRAFIA		UND	2		
0185 ANGIOTOMOGRAFIA		UND	2	 	
	DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2	 	1
	DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	2		
0188 TOMOGRAFIA DA BA		UND	8		
	AVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		-
0190 TOMOGRAFIA DA CO		UND	12	 	
0191 TOMOGRAFIA DA CO		UND	12		
0192 TOMOGRAFIA DA CO		UND	12	 	
				 	
	OXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
0194 TOMOGRAFIA DA FA		UND	12	ļ	
0195 TOMOGRAFIA DA LA		UND	2		
	AO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
0197 TOMOGRAFIA DA PE		UND	8		
	RNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
0199 TOMOGRAFIA DA SE		UND	2		
0200 TOMOGRAFIA DAS A		UND	2		
0201 TOMOGRAFIA DAS A	RTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2		
0202 TOMOGRAFIA DAS A	RTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2		
0203 TOMOGRAFIA DAS C		UND	2		
0204 TOMOGRAFIA DAS P		UND	2		
0205 TOMOGRAFIA DAS V		UND	2		
0206 TOMOGRAFIA DO AE		UND	8		+
0207 TOMOGRAFIA DO AE		UND	8		
0208 TOMOGRAFIA DO AN		UND	2		
	RAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8		
	ALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
	OTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
0211 TOMOGRAFIA DO CO		UND			
			20		
	DELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12		
0214 TOMOGRAFIA DO NA		UND	2	ļ	
	MBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12		
0216 TOMOGRAFIA DO PE		UND	2		
0217 TOMOGRAFIA DO PE		UND	2		
	JNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
	JADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8		
0220 TOMOGRAFIA DO SA	ACROCOCCIX	UND	5		
0221 TOMOGRAFIA DO TÓ		UND	8		
0222 TOMOGRAFIA DO TO	DRNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2		
0223 TOMOGRAFIA DOS C	DSSOS TEMPORAIS	UND	2		
0224 TOMOGRAFIA DOS C	DUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8		
0225 TOMOGRAFIA DOS S	SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2		
0226 TOMOGRAFIA DOS S		UND	12		
0227 TOMOGRAFIA DOS T		UND	2		
		UND	8		-
1 0228 LLOMOGRAFIA SACR	OTITALAS			1	
0228 TOMOGRAFIA SACR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>		
	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL	ER.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
0229 ESTUDO DE 1 VASO	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER	ER UND	2		
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER	ER UND UND	2 2		1
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL	ER UND UND UND	2 2 2		4
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO	ER UND UND UND UND	2 2 2 2		
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII	UND UND UND UND UND UND	2 2 2 2 2 2		1
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII ER ARTERIAL MMSS	ER UND UND UND UND UND UND UND	2 2 2 2		•
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE 0235 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII	ER UND UND UND UND UND UND UND	2 2 2 2 2 2		1
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE 0235 ESTUDO DE DOPPLE INFERIOR	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII ER ARTERIAL MMSS PLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E	ER UND UND UND UND UND UND UND UND UND	2 2 2 2 2 2 2 2		•
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE 0235 ESTUDO DE DOPPLE 1NFERIOR 0236 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII ER ARTERIAL MMSS PLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E	UND	2 2 2 2 2 2 2 2 2		
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE 0235 ESTUDO DE DOPPLE 1NFERIOR 0236 ESTUDO DE DOPPLE 0237 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII ER ARTERIAL MMSS PLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E ER DA VEIA JUGULAR ER DE CARÓTIDAS	UND	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE 0235 ESTUDO DE DOPPLE 1NFERIOR 0236 ESTUDO DE DOPPLE 0237 ESTUDO DE DOPPLE 0238 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII ER ARTERIAL MMSS PLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E ER DA VEIA JUGULAR ER DE CARÓTIDAS ER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	ER UND	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
0229 ESTUDO DE 1 VASO 0230 ESTUDO DE 2 VASO 0231 ESTUDO DE DOPPLE 0232 ESTUDO DE DOPPLE 0233 ESTUDO DE DOPPLE 0234 ESTUDO DE DOPPLE 0235 ESTUDO DE DOPPLE 10236 ESTUDO DE DOPPLE 0236 ESTUDO DE DOPPLE 0237 ESTUDO DE DOPPLE 0238 ESTUDO DE DOPPLE 0239 ESTUDO DE DOPPLE	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPL COM DOPPLER S COM DOPPLER ER AORTO-ABDOMINAL ER ARTERIAL- 1 MEMBRO ER ARTERIAL MMII ER ARTERIAL MMSS PLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E ER DA VEIA JUGULAR ER DE CARÓTIDAS ER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		

25







0241	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2		
0242	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2		
0243	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2		
0244	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8		
0245	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2		
0246	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIS	UND	2		
Total:					

Valor Total da Proposta: R\$
Proponente:
Data:
Assinatura do Proponente

J





ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

	Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Farias Brito/CE, através do Fundo Municipal de Saúde e, para o fim que nele se declara.
Fundo Municipal de Saúde, inscrita no C sua Ordenadora de Despesas, a Sra. S denominado de CONTRATANTE, e d ato representada por	ado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do CNPJ/MF sob o n.º 10.243.406/0001-59, neste ato representada por cheyla Martins Alves, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste portador(a) do CPF nº enominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.30.1, tudo de acordo 93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições
	NTO LEGAL de Tomada de Preços nº 2017.10.30.1, de acordo com o § 2º, do Art. nente homologado pela Sra. Sheyla Martins Alves, Ordenadora do
realização de exames para atender as ne	jeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na ecessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrouquadro abaixo:
CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DI 3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga indireta.	a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução
 4.1 - O objeto contratual tem o valor total 4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 20 4.3 - A Contratante se reserva no direito acordo com as condições estabelecid 	S CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO estimado em R\$
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE V 5.1 - O presente contrato terá duração 12	IGÊNCIA CONTRATUAL 2 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.





CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.39.00
03	01	10.302.0035.2.044.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da **Tomada de Preços n.º 2017.10.30.1**, de **30 de outubro de 2017**, e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93. obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

- **7.2** Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- **7.3** Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no Instrumento Contratual.
- **7.4 -** Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- 7.5 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- **7.6** Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 7.7 Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

- CONTRATADA

- **7.8** Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- **7.9** Cumprir fielmente o objeto do instrumento contratual, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.
- **7.10** Os resultados dos exames serão recebidos pelo próprio paciente encaminhado pelo Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a coleta, ou de acordo com a urgência definida pelo solicitante, para exames realizados. Para os exames terceirizados, fica determinado prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- **7.11** Serão de plena responsabilidade da contratada o fornecimento de materiais de expediente específicos para realização de exames cujas coletas exijam o seu uso.
- **7.12** Observar na execução dos serviços mencionados a legislação do Sistema Único de Saúde, os regulamentos e a ética profissional.
- 7.13 Manter o ambiente de trabalho em constante higiene e desinfecção.
- 7.14 Aplicar e utilizar na execução dos serviços equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.
- **7.15** Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 7.16 A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem







como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material utilizado comprovadamente defeituoso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

7.17 - A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material utilizado comprovadamente defeituoso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

- **9.1** O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **9.2 -** A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização
- **9.3 -** O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
- 9.3.1 advertência:
- 9.3.2 suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 9.3.3 impedimento de contratar com a Administração:
- 9.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- **10.1 -** A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- **10.2 -** Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
- **10.3 -** Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- **11.2 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- **11.2.3 -** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

L







11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Farias Brito/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

	Farias Brito - CE,	
	CONTRATANTE	
		P
	CONTRATADA	5
TESTEMUNHAS	:	
1)		
2)	CPF nº	